PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 038/2018

Dispõe sobre Horário Especial de Expediente.

JEANE MARIA RAUBER BAUM, Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Regimentais, Resolução N° 009/2007 de 13 de novembro de 2.007,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica estabelecido turno único de expediente na Câmara Municipal de Missal a partir do dia 03 de dezembro de 2018, a ser cumprido no horário das **07h30min às 13h30min.**

Art. 2º - Fica disponível o telefone de contato (45) 99115-7989, após às 13h30min, para qualquer informação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 28 de novembro de 2018.

Jeane Maria Rauber Baum
Presidente